



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXVI Nº 6 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Presidência da Funarte
Diretoria Executiva
Coordenação Geral de Orçamento e Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA
Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS
Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 164, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Coordenador-Geral de Orçamento e Administração** da Fundação Nacional de Artes, designado pela Portaria MinC nº 621 de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 243 de 02 de setembro de 2025, publicada D.O.U. de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, que Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e dá outras providências;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 66/2022, de setembro de 2022, que consolida as orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à concessão de progressão funcional e promoção aos servidores abrangidos pelo Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e, outros;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria de Pessoal Funarte 278, de 30 de setembro de 2025, BI 10/10/2025, que concede Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2025, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 2 na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 347, de 13 de novembro de 2025, BI 17/11/2025, que concede Promoção, a partir de 1º de março de 2025, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria de Pessoal Funarte 347, de 13 de novembro de 2025, BI 17/11/2025, que concede Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2025, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 1 na avaliação de

desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 15.367, de 30 de março de 2026, (...) cria a Carreira de Analista Técnico do Poder Executivo Federal (...); cria o cargo de Analista em Atividades Culturais e altera a remuneração dos cargos do Plano Especial de Cargos da Cultura; (...) altera as Leis nºs (...) 11.233, de 22 de dezembro de 2005, (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000843/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que completaram o interstício JAN25 - DEZ2025, referente à avaliação do ciclo XXXV.1-JAN26.

Art. 2º Conceder Promoção, a partir de 1º de março de 2026, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2026, aos servidores que obtiveram Conceito 1, em conformidade com o Anexo II.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de setembro de 2026, aos servidores que obtiveram Conceito 2, em conformidade com o Anexo III.

Art. 5º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento realize os atos compatíveis com a vigência da Lei 15.367/2026, para que ocorram a concretização e os efeitos financeiros das promoções e progressões especificadas nos anexos desta portaria, a partir da data estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 7º. Esta Portaria Funarte de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I PROMOÇÃO_XXXV.1 <i>Decreto 84.669/1980_Arts. 2º; 5º e 7º</i> <i>IN SGP/SEDGG/ME 66/2022_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º</i> <i>Lei 15.141/2025_Art. 14</i>							
NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROMOÇÃO			
				DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1551449	Ana Teresa Araujo Vasconcelos	PTS I - Administrador Cultural	C	V	S	I
	1568242	Lia Mity Ono	PTS I - Administrador Cultural	C	V	S	I

-

ANEXO II PROGRESSÃO FUNCIONAL_XXXV.1 - C1 <i>Decreto 84.669/1980_Arts. 2º; 5º e 7º</i> <i>IN SGP/SEDGG/ME 66/2022_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º</i> <i>Lei 15.141/2025_Art. 14</i>							
NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL C1			
				DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
	2266341	Anna Flávia Costa Oliveira	Cenógrafo	B	IV	B	V

SUPERIOR

2248201	Bruma Seignur Carvalhal de Saboya Ribeiro	Profissional Artes Cênicas	B	IV	B	V
2261004	Carlos Eduardo Drummond Campista	PTS I - Administração e Planejamento	B	IV	B	V
1551542	Carolina Sena Cunha	Assistente em Documentação I	S	I	S	II
1361738	Claudilea de Queiroz Sousa	PTS I - Técnico em Comunicação Social	S	II	S	III
1555383	Cristiano Rodrigues Marinho	PTS I - Administrador Cultural	S	I	S	II
1552018	Cristina Flores Penha Valle	Arquivista	S	III	S	IV
1639472	Edvaldo Trajano de Melo	PTS I - Documentação	S	I	S	II
1564436	Flávia Esteves Vasconcelos Lemos	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV
1834564	Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira	PTS I - Administração e Planejamento	B	III	B	IV
1555412	Izabel Machado da Costa	PTS I - Administrador Cultural	S	I	S	II
1554995	Joelma Neris Ismael	PTS I - Bibliotecário	S	II	S	III
2248178	Jorge Felipe de Lemos Magalhães	Administração e Planejamento	B	IV	B	V
2249485	Jorge Luiz Miguel	PTS III	B	III	B	IV
1639402	Juliana Amaral dos Santos	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV
2248255	Luciana Belchior Mota	Profissional Artes Cênicas	B	III	B	IV
1510343	Marcelo de Castro Francisco	PTS I - Técnico em Administração	S	I	S	II

	2250667	Patrick da Costa Pereira Nogueira	Profissional Artes Cênicas	B	IV	B	V
	2248517	Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho	PTS I - Administração e Planejamento	B	III	B	IV
	1551901	Richam Samir Hassan Sobh	Documentação	S	III	S	IV
	1555026	Ronaldo Lucena de Marins	PTS I - Analista de Sistema	S	II	S	III
INTERMEDIÁRIO	2264554	Anderson de Almeida Daltro	Contrarregra	B	IV	B	V
	2248536	Daniel da Cunha Soares	Operacional Administrativo	B	I	B	II
	2265843	Fagner Salvador Carneiro	Assistente Técnico I	B	IV	B	V
	2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Assistente Administrativo	B	IV	B	V
	2252896	Júlio César Thuler de Medeiros	Operacional Administrativo	B	IV	B	V
	2289746	Letícia Medeiros Hasan Jaber	Assistente Técnico I	B	IV	B	V
	2251058	Roberta de Almeida Chaves e Arraes de Alencar	Assistente Financeiro	B	IV	B	V
	2248559	Sheyla Maria de Almeida Percinoto	Assistente Técnico I	B	III	B	IV

-

ANEXO III
PROGRESSÃO FUNCIONAL_XXXV.1 - C2
Decreto 84.669/1980_Arts. 2º; 5º e 7º
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º
Lei 15.141/2025_Art. 14

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL C2			
				DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO

SUPERIOR	1639531	Mere Cristina da Silva Bezerra	PTS I - Administrador Cultural	C	IV	C	V
INTERMEDIÁRIO	2251123	Alexandre Pereira da Rocha	Operacional Administrativo	B	IV	B	V

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196139** e o código CRC **F2D5E3CB**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000843/2021-11

SEI nº 0196139